

QUARTA-FEIRA, 31/01/2024

EDIÇÃO Nº 646

Poder Executivo

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal  
de Contendas do Sincorá





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 31/01/2024 | EDIÇÃO Nº 646

## SUMÁRIO

- 1. DECRETO Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2024:** “Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme legislação aplicada ao tema”.



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 31/01/2024 | EDIÇÃO Nº 646

### DECRETO Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

“Declara **Situação de Emergência** nas áreas do Município afetadas por **Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4**, conforme legislação aplicada ao tema”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 131, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o município foi atingido por alto índice de precipitações pluviométricas, a partir da noite do dia 27.01.2024 até o final da manhã do dia 28.01.2024;

CONSIDERANDO que algumas edificações residenciais localizadas na zona urbana e rural do município tiveram suas estruturas comprometidas, ficando impossível o seu uso;

CONSIDERANDO que as famílias desalojadas estão em vulnerabilidade social,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4**, conforme legislação aplicada.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta as ocorrências, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 31/01/2024 | EDIÇÃO Nº 646

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 4º.** Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

**Art. 5º.** Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, VIII, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens/materiais necessários ao atendimento da situação de emergência para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência, vedada a recontração de empresas e a prorrogação de contratos.

4

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Contendas do Sincorá, 31 de janeiro de 2024.

**Margareth Pina Souza**  
Prefeita



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



## Edicao-646 pdf

Código do documento 3f9ac515-9208-4c94-9232-a8b23d5802e1



## Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155  
Certificado Digital  
sistema@publoffice.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 31 Jan 2024, 17:43:12

Documento 3f9ac515-9208-4c94-9232-a8b23d5802e1 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publoffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-01-31T17:43:12-03:00

### 31 Jan 2024, 17:43:31

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publoffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-01-31T17:43:31-03:00

### 31 Jan 2024, 17:43:48

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publoffice.com.br. IP: 179.222.130.48 (b3de8230.virtua.com.br porta: 39908). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE\_ATOM: 2024-01-31T17:43:48-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):fd3e2c8f88384358479944f60797f22b66114a234f1056a4e48d176206882884

(SHA512):d731b8bbdf67da388e7ef384905a109215f211541bb3def32a6e9732ca8e1e052c71203b05f7287c56985c2a5472fca723c6255a489cd689731c315d9e4eea6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**